



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 430 - Centro - CEP 56.698-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 385/2015

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 317/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município, incluindo e adequando programas da Saúde, conforme autoriza o art. 8º da Lei Municipal nº 317/2013.

Art. 2º A Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, especialmente em relação ao período de 2016 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização e inclusão de ações e metas para o exercício seguinte, criadas através de leis específicas e inclusas através deste projeto, revalidadas na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As adequações efetuadas alteram as metas financeiras globais da Administração Direta, tomando por base o arrecadado nos último exercício e a arrecadação até o período de setembro/2014.

§ 2º Fica autorizado a exclusão de ações previstas para 2015, junção de outras, com objetivos similares; bem como a alteração dos Indicadores Físico/Financeiro que envolvam Produtos, Unidades de Medida e Meta Física de algumas ações, objetivando o maior detalhamentos dos mesmos.

§ 3º Ficam redefinidos, para adequação à legislação vigente, os blocos de Saúde para: Atenção Básica; Média e Alta Complexidade; Assistência Farmacêutica Básica; Vigilância Sanitária; e Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º Passa a fazer parte desta lei o Cadastro de Programas, que demonstra as ações, metas, projetos e atividades que passam a vigorar em 2016, permanecendo inalterados o ano de 2017;

Art. 4º Para parte da presente Lei o Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e LOA que vigorar no exercício financeiro de 2016, permanecendo inalterados para o 2017.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 439 - Centro - CEP 56.865-000 - Telefax (067) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 36.446.485/0001-01

Art. 5º Os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento serão elaborados, a cada ano, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas revisões;

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

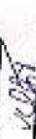
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Novembro de 2015.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Cf. 072.057.854/05

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente Documento foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 10/11/2015



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de aviso desta
prefeitura, em 10/11/2015


Leivalison Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port. Nº 019/2015